

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2013-SEIL
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO
PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR
E O MUNICÍPIO DE TUPÃSSI.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, CNPJ nº 77.877.116/0001-38, com Sede na Praça Santos Dumont, s/nº, CEP 85.945-000, Tupãssi – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ CARLOS MARIUSSI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.264.607-5 e CPF n.º 604.789.269-87, com domicílio especial na Praça Santos Dumont, s/nº, CEP 85.945-000, Tupãssi – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2013, celebrado em Curitiba, na data de 15/08/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 3.513,96m de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 21.083,74 m², para aplicação no Trecho da estrada rural que liga o Distrito de Jotaesse ao Distrito de Brasiliana, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 08/2013, constantes às fls. 05/09 e 48/49". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.509.908-4 apenso ao 11.927.366-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 028/2013, conforme o Ofício nº 271/2015 – OB (fls. 113 do P.I. 12.509.908-4) do Prefeito de Tupãssi corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 129 do P.I. 12.509.908-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 131 do P.I. 12.509.908-4).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de abril de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

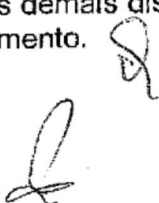
A vigência deste Convênio perdurará até 27 de outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 114 do Protocolo Integrado nº 12.509.908-4.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2013

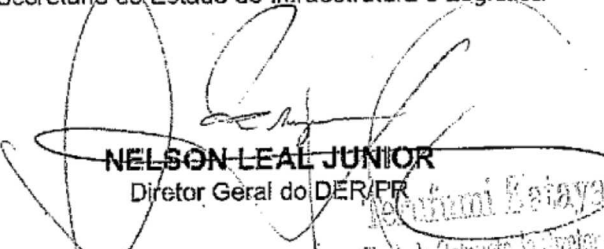
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 24 de novembro de 2015.



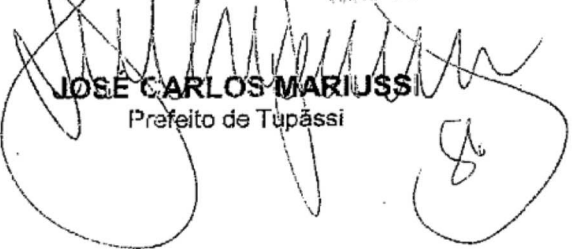
JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR



JOSÉ CARLOS MARIUSSI

Prefeito de Tupãssi

CEEP "LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO
DO CONVITE Nº 06/15

- 1- **EMPRESA VENCEDORA: LOTE 1 SUPERMERCADO DJEK E SCHERON CIA LTDA.** Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 com o valor de R\$ 9.550,40 (nove mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
- 2- **EMPRESA VENCEDORA: LOTE 2 SUPERMERCADO DJEK E SCHERON CIA LTDA.** Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 com o valor de R\$ 9.550,40 (nove mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Carla Thais Miranda
Presidente da Comissão de Licitação

113927/2015

Secretaria da Fazenda

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – SEFA

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços relativos à movimentação financeira da PARANAPREVIDÊNCIA, compreendendo o processamento dos créditos provenientes da totalidade das folhas de pagamento a servidores inativos, pensionistas e demais beneficiários, do pagamento a fornecedores, do pagamento a funcionários, colaboradores e credores em geral, bem como dos recolhimentos do órgão previdenciário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com as demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RESULTADO: vencedor – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com oferta no valor total de R\$ 163.000.000,00 (cento e sessenta e três milhões de reais).

Curitiba, 16 de dezembro de 2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

113613/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.366-8 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Tupassí.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 028/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 30 de abril de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 27 de outubro de 2016.

DATA: 24 de novembro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

113505/2015

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU – DISPENSA 016/2015 – CONTRATO EMERGENCIAL 001/2015 – Protocolo Nº 13.877.809-6.

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e João Paulo Pereira do Nascimento – Restaurante – ME. **Objeto:** Prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições prontas, tipo marmiteix, transportadas para o Centro de Socioeducação e Casa de Semiliberdade do Município de Umuarama, no café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para atender os adolescentes internos e os servidores vinculados a SEJU, que trabalham em regime de escala. **Valor:** R\$ 209.880,00 (duzentos e nove mil e oitocentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 4902.14421094.378, Natureza: 3390.3941, Fontes: 100, 102 e 109. **Fulcro no art. 34, IV, da Lei Estadual 15.608/07 e art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.** Autorizo Secretarial em 15/12/2015. Curitiba, 16 de dezembro de 2015. Leonildo de Souza Grotto – Secretário de Estado

113343/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Protocolo nº 13.660.267-5

HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 452/2015 – SEJU/PR. **Lotes 01, 02, 03, 04, 08 e 09,** com vistas a contratação de empresa para a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, conforme especificado no Edital, fls. 185 – 190, destinadas ao atendimento das unidades integrantes do Sistema Socioeducativo – CENSESE/SEJU, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 6.997.330,40 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), nos termos do disposto no Artigo 3º, do Decreto nº 10.432 de março de 2014. Curitiba, 16 de dezembro de 2015.

Leonildo de Souza Grotto – Secretário de Estado

113585/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU – PE 27/2011 – Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2012 Protocolo nº 13.535.219-5 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Nelson Kirian Refeições – **Objeto:** Prorrogação contratual por 90 (noventa) dias com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações e, Lei Estadual nº 15608/2007 **Valor** R\$ 60.996,90 (sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária** 4902.14422034.251 Natureza despesa -3390.3941 Fonte 100 e 109. Vigência 25/09/2015 à 24/12/2015. Curitiba, 28 de setembro de 2015.

Leonildo de Souza Grotto - Secretário de Estado

113881/2015

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS – DEAM

EXTRATO DA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Nº 08/ 2015 da SBQC Nº 08/2015

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO EIXO DAS METRÓPOLES DE LONDRINA, APUCARANA E MARINGÁ - PLANO DA METRÓPOLE PARANÁ NORTE.

AS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSES SERÃO RECEBIDAS NO **ENDEREÇO:** Rua Jacy Loureiro de Campos s/n – 3º andar – Centro Cívico – Curitiba- Pr- Brasil- CEP- 80.530-140 ou por e-mail: licitacoes-deam-equipe2@seap.pr.gov.br, até as 18h00 do dia 29 de janeiro de 2016.

A Solicitação na íntegra está a disposição no endereço: www.comprasparana.pr.gov.br - SBQC (Seleção baseada na qualidade e custo) nº 08/2015.

DEAM Equipe2, 21/12/2015.

113874/2015